



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: Aquisição de material permanente e material de custeio para suprir as necessidades operacionais e pedagógicas das escolas municipais de tempo integral da rede municipal de educação do município de Itumbiara, estado de Goiás, no âmbito da implementação e expansão do programa escola em tempo integral, instituído pela lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

Conforme solicitado no Despacho nº 523/2025, do Departamento de Compras e Licitação do município de Itumbiara/GO, encaminho parecer técnico sobre o referido item, conforme relatado abaixo:

ITEM VENCIDO	4	RESULTADO
FORNECEDOR	TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA,COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ITEM APROVADO
CNPJ	08.804.180/0001-76	
DESCRIÇÃO DO ITEM NO EDITAL		
IMPRESSORA ESCRITA BRAILLE, NOME IMPRESSORA-ESCRITA BRAILE. IMPRESSORA BRAILLE. IMPRESSORA INTERPONTOS COM OPÇÃO PARA IMPRIMIR DOS DOIS LADOS DO PAPEL, VELOCIDADE MÍNIMA DE 60 CARACTERES POR SEGUNDO, EM UMA LINHA DE 40 COLUNAS. SINTETIZADOS DE VOZ EM PORTUGUÊS QUE VERBALIZE OS COMANDOS E OS AJUSTES CONFIGURADOS NA IMPRESSORA. AJUSTE DE IMPACTO PARA PAPÉIS DE DIFERENTES TAMANHOS E GRAMATURAS. IMPRESSÃO DE CELAS EM BRAILLE EM DIFERENTES TAMANHOS COM MAIOR OU MENOR ESPAÇAMENTO ENTRE AS CELAS. BIVOLT COM MANUAL EM LÍNGUA NACIONAL, INCLUINDO SOFTWARE GERENCIADOR DE IMPRESSÕES.		
DESCRIÇÃO DO TEM APRESENTADO PELO GANHADOR		Apresentou as mesmas descrições do Edital. Marca: INDEX / BASIC
RESULTADO:	Durante a análise da proposta apresentada pela empresa, relato que a marca/modelo informado atende plenamente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Edital. A conformidade verificada assegura a aderência da proposta ao objeto licitado, demonstrando o cumprimento integral dos requisitos mínimos de especificação técnica, o que, à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei nº 14.133/2021, art. 5º, IV) e da busca pela proposta mais vantajosa, viabiliza a aceitação da marca/modelo proposto.	

Itumbiara, Estado de Goiás, 18 de setembro de 2025.

Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal da Educação de Itumbiara/GO